


Encaminho a resposta da ARTESP referente ao OFÍCIO Nº 107/2022/DSP

De ARTESP - Assessoria Parlamentar Administrativo <assp.adm@artesp.sp.gov.br>
Para legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>
Data 10/10/2022 08:57

 resp - Câmara Municipal de Itaquaquecetuba - ARTESPEXP202208532.pdf (~394 KB)

Prezado vereador David Ribeiro,

Encaminho a resposta da ARTESP referente ao OFÍCIO Nº 107/2022/DSP.

Atenciosamente,

Assessoria Parlamentar



(11) 3465-2288 / 2230
assp.adm@artesp.sp.gov.br
Rua Iguatemi, 105 - 12º andar - Itaim Bibi - São Paulo (SP)

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>186, 2022</u>
RECEBI EM <u>10, 10, 2022</u>



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DPL Coordenadoria

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA - VEREADOR: DAVID RIBEIRO DA SILVA
Assunto: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 38/2022, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA.
Número de referência: PROT.SIGA 586630, OF_107/2022/DSP

À Diretoria de Procedimentos e Logística

Senhor Diretor

A Câmara Municipal de Itaquaquecetuba através do Ofício nº 107/2022/DSP, encaminhou Requerimento nº 38/2022 requerendo informações sobre a empresa Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda.

Temos a informar que, a referida empresa é cadastrada na ARTESP no regime de fretamento que é regulado pelo Decreto 29.912/89.

Entende-se por serviço de transporte intermunicipal coletivo de passageiros sob o regime de fretamento aquele que se destine à condução de pessoas, sem cobrança individual de passagem, não podendo assumir caráter de serviço aberto ao público.

O fretamento contínuo é o serviço de transporte de passageiros prestado a pessoa jurídica, mediante contrato escrito, destinado ao transporte de usuários definidos, que pode ser, também, para instituição de ensino, para transporte de seus alunos.

Os veículos são vistoriados por engenheiros mecânicos devidamente credenciados pela ARTESP, com periodicidade de 18 meses, para veículos de até 5 anos de fabricação; 12 meses, para veículos de até 10 anos de fabricação; e 6 meses, para veículos com mais de 10 anos de fabricação.

Independentemente da vistoria ordinária, em qualquer tempo, a ARTESP pode realizar inspeções e vistoria nos veículos.

Em hipótese nenhuma, não será permitida a utilização em serviço veículo que não esteja com o certificado de vistoria válido.

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por PAULO ROBERTO MARUFUJI - 03/10/2022 às 10:18:17.
Documento Nº: 53969540-3417 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53969540-3417>

SIGA 

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DPL Coordenadoria

De acordo com o Banco de Dados da ARTESP, a Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda. tem seu certificado de registro de fretamento válido até 26/08/2026, possuindo 9 veículos devidamente cadastrados e com os certificados de vistoria válidos.

Sugerimos o encaminhamento para a Assessoria Parlamentar para elaboração de resposta ao interessado.

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Paulo Roberto Marufuji
Especialista III
DPL Coordenadoria





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Procedimentos e Logística



Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA - VEREADOR: DAVID RIBEIRO DA SILVA

Assunto: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 38/2022, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA.

À DGR - Assessoria Parlamentar,

De acordo com a manifestação técnica ARTESP-DES-2022/35245, encaminhamos o presente à DGR - Assessoria Parlamentar para conhecimento e providências.

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

João Luiz Lopes
Diretor de Investimentos respondendo pelo expediente da
Diretoria de Procedimentos e Logística



Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - 03/10/2022 às 16:22:35.
Documento Nº: 53973635-3417 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53973635-3417>

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



ARTESPDES202235248A

SIGA



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº 107/2022/DSP

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Assunto: Encaminha requerimento nº 38/2022, solicitando informações sobre o transporte escolar no município de Itaquaquecetuba.

Ao Senhor

David Ribeiro da Silva

Vereador

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 107/2022/DSP, expedido pela Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, que encaminha Requerimento nº 38/2022 requerendo informações sobre a empresa Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda.

Temos a informar que, a referida empresa é cadastrada na ARTESP no regime de fretamento que é regulado pelo Decreto 29.912/89.

Entende-se por serviço de transporte intermunicipal coletivo de passageiros sob o regime de fretamento aquele que se destine à condução de pessoas, sem cobrança individual de passagem, não podendo assumir caráter de serviço aberto ao público.

O fretamento contínuo é o serviço de transporte de passageiros prestado a pessoa jurídica, mediante contrato escrito, destinado ao transporte de usuários definidos que pode ser, também, para instituição de ensino, para o transporte de seus alunos.

Os veículos são vistoriados por engenheiros mecânicos devidamente credenciados pela ARTESP, com periodicidade de 18 meses, para veículos de até 5 anos de fabricação; 12 meses, para veículos de até 10 anos de fabricação e 6 meses, para veículos com mais de 10 anos de fabricação.

Classif. documental

006.01.10.003



ARTESP/OFI202202503A



Assinado com senha por IURI ARTUR MIRANDA DE ANDRADE - 05/10/2022 às 13:04:47.
Documento Nº: 54109085-3751 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54109085-3751>

SIGA

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Independentemente da vistoria ordinária, em qualquer tempo, a ARTESP pode realizar inspeções e vistoria nos veículos.

Em hipótese nenhuma será permitida a utilização em serviço de veículo que não esteja com o certificado de vistoria válido.

De acordo com o Banco de Dados da ARTESP, a Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda. tem seu certificado de registro de fretamento válido até 26/08/2026, possuindo 9 veículos devidamente cadastrados e com os certificados de vistoria válidos.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

Iuri Artur Miranda de Andrade
Secretário Executivo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

